



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Arquitetura e Urbanismo

RESOLUÇÃO Nº. 005/2021-ARQ

Estabelece resultado de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2021.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 007/2021-DAA, de 11/03/2021, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova Habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2021;

a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o respectivo enquadramento no currículo do curso de **Arquitetura e Urbanismo** da UEM;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Ingresso de Portador de Diploma de Curso Superior do requerente relacionado abaixo, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, no ano letivo de 2021, por não atender ao disposto no item 5.3.2.2 do Edital nº 007/2021-DAA, não obter aproveitamento mínimo de 70% do conjunto das disciplinas integrantes da série anterior do curso e por não haver vaga na série de enquadramento.

Aluno	Curso de origem	Enquadramento
Junior Roberto Garcia	Engenharia Civil - Uningá	2ª Série (não há vaga)

Art. 2º. Estabelecer prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, conforme estabelecido no item 7.3 do Edital nº 007/2021-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 12 de abril de 2021.

Profa. Dra. Marieli Azoia Lukiantchuki
Coordenadora